



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (CAE) FRANCA-2026

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se, em formato presencial, os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, na Secretaria Municipal de Educação, sala dos Conselhos, 4º andar. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Sílvia Helena Paula Flor de Luna, José Guilherme Calil Maia, Marilaine Xavier Lopes Marques, Maria Stela de Oliveira Taveira, Cleibe Ribeiro da Silva e Edna Sebastiana Silva Chaves. Como visitantes, estiveram presentes: Janaina Aparecida Andrade Paranhos (Chefe da Seção de Merenda Escolar), Pamela Castro Rogério (Gestora de Pessoal e Abastecimento das Unidades de Alimentação Escolar), Thais Neves Cervilha (Chefe do Setor de Nutrição), Thatiane Danielly Santos (Nutricionista) e André Aparecido Marangoni (Nutricionista). No início da reunião, a presidente do Conselho, Sra. Sílvia Helena, agradeceu a presença de todos e deu início aos assuntos da pauta. O primeiro tema tratado foi referente aos ofícios. A secretária do CAE realizou a leitura do Ofício CAE nº 01, expedido pelo Conselho e endereçado ao Conselho Estadual de Alimentação Escolar, solicitando autorização para que os conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar realizem visitas às escolas estaduais do município de Franca. Em seguida, foi lido o Ofício CAE nº 02, endereçado à Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia Gatti, solicitando que a próxima licitação de pães seja realizada por região do município, visando maior competitividade entre as padarias. Nesse momento, o conselheiro Cleibe questionou à chefe da Seção de Merenda Escolar, Sra. Janaina, até quando estará vigente a licitação atual. Janaina respondeu que a vigência se estende até junho do corrente ano. O conselheiro Cleibe então perguntou se a cotação está sendo realizada por região, ao que Janaina respondeu que não, mas informou que a seção de merenda possui tabelas com a divisão dos 50% que as padarias podem realizar por meio de subcontratações. Diante disso, o conselheiro Cleibe solicitou à Sra. Presidente Sílvia que seja encaminhado um ofício à Seção de Merenda solicitando o mapa de entrega por padaria subcontratada. Na sequência, a secretária do CAE realizou a leitura do terceiro ofício expedido pelo Conselho, endereçado ao Sr. Prefeito Alexandre Ferreira e à Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia Gatti, solicitando cópias impressas das despesas realizadas com a merenda escolar no município de Franca no ano de 2025, para análise conjunta pelo Conselho de Alimentação Escolar. Foi informado pela presidente Sílvia que os relatórios de despesas passarão a ser emitidos a cada quatro anos, porém o Conselho de Alimentação Escolar deverá emitir anualmente o parecer do CAE, de modo que, ao final do período de quatro anos, os pareceres já estejam devidamente elaborados para cada exercício. Dando prosseguimento à reunião, foi lido um ofício recebido pelo CAE, encaminhado pelo CCI do Servidor, no qual a presidente da instituição solicita esclarecimentos acerca de uma publicação realizada pelo CAE no canal do Instagram do Conselho, referente a uma fotografia da merenda que não teria sido tirada no dia da visita dos conselheiros. Nesse momento, a presidente Sílvia informou que recebeu a referida fotografia de uma funcionária da instituição. Esclareceu também que a divulgação da merenda escolar é pública e pode ser realizada, ressaltando que, na publicação efetuada, a instituição mencionada não foi exposta de maneira indevida. O conselheiro Cleibe acrescentou que a divulgação da merenda é legítima e destacou



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

que a qualidade da merenda escolar melhorou significativamente nos últimos anos. Ficou definido que a presidente Sílvia responderá ao ofício recebido. Sobre os cardápios, a presidente Sílvia reiterou a solicitação para que haja maior diversidade na oferta de verduras e frutas para os alunos do ensino parcial, da mesma forma que ocorre no ensino integral. As nutricionistas presentes informaram que há resistência por parte de algumas merendeiras em relação à diversificação do cardápio no ensino parcial, em razão do tempo reduzido disponível para o preparo da merenda. A conselheira Maria Stela questionou se as merendeiras possuem autonomia para escolher ou não determinados itens do cardápio. Janaína respondeu que não há essa possibilidade de escolha, porém não há obrigatoriedade de cortar as frutas, sendo necessário apenas oferecer uma unidade por aluno. A presidente Sílvia também questionou a ausência de alguns alimentos do cardápio restritivo, como leite zero lactose e biscoito zero lactose. Janaína informou que esses itens estão em falta, mas que o setor já solicitou o envio emergencial dos produtos. Em seguida, Sílvia informou aos conselheiros que uma mãe de aluno da EMEB Sueli Contini, localizada na região norte da cidade, esteve presente na audiência realizada na Câmara Municipal no dia anterior à reunião do CAE. A presidente solicitou atenção dos conselheiros, pois houve uma reclamação referente ao tempo destinado à merenda para os alunos se alimentarem. A secretária do CAE informou aos conselheiros que o tempo de escolaridade deve seguir a regulamentação vigente e que, no ensino parcial, o tempo destinado à merenda não pode ser ampliado ou alterado. A presidente Sílvia solicitou aos conselheiros que informem, no grupo de WhatsApp do Conselho, quais escolas consideram mais viáveis para a realização de novas visitas do CAE ao longo do presente ano. Dando continuidade, a presidente também solicitou a impressão, em papel adesivo, do selo do CAE para que possa ser entregue às escolas visitadas. A conselheira Edna se disponibilizou a verificar a possibilidade de a impressão desse material ser realizada pela Secretaria Municipal de Educação. Sobre o regimento interno do CAE, foi informado pela secretária e pela presidente que o procurador da Prefeitura encaminhou, por e-mail, uma devolutiva referente ao regimento interno apresentado no ano anterior. As considerações deverão ser analisadas, uma vez que foi questionada a necessidade de alteração na lei municipal caso ela não esteja plenamente em conformidade com a legislação federal. Os conselheiros do CAE deverão analisar as observações e reenviar o documento para que sejam realizadas as devidas correções no Regimento Interno do CAE e, possivelmente, na Lei Municipal nº 4.598, de 15 de setembro de 1995. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a presidente Sílvia agradeceu novamente a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Marilaine Xavier Lopes Marques, secretária, redigi e assino a presente ata, juntamente com os demais conselheiros presentes na reunião.



Documento assinado digitalmente
SILVIA HELENA PAULA FLOR DE LUNA
Data: 06/03/2026 10:39:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>




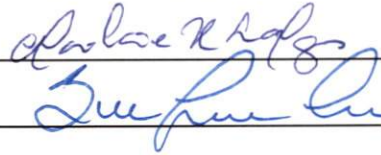
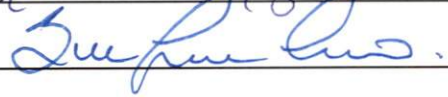
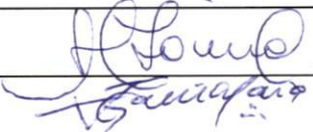


Documento assinado digitalmente
MARILAINE XAVIER LOPES MARQUES
Data: 06/03/2026 10:46:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Franca
CEP 14.403-125 - FRANCA / SP - Fone (016) 3711.9218
E-mail: cae@franca.sp.gov.br / cae.franca2025@gmail.com

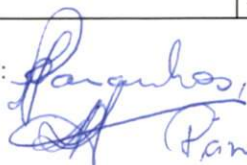

Conselho de Alimentação Escolar de Franca - CAE

Mandato 2025 / 2029

Lista de Presença: Reunião Ordinária realizada em 25/02/2026 - 18h30

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	ASSINATURA
PODER EXECUTIVO			
T – Fernanda Aparecida de A. Pessoa	e-mail: fernandapessoa@franca.sp.gov.br	3711.9279	
S – Edna Sebastiana Silva Chaves	e-mail: ednachaves@franca.sp.gov.br	3711.9279	
DOCENTES/DISCENTES/TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO			
T – Marilaine Xavier Lopes Marques	e-mail: marilainexmarques@franca.sp.gov.br	9 9304.9170	
T – Sílvia Helena Paula Flor de Luna	e-mail: silviafluna@hotmail.com	9 9165.8997	
S - Karina Gomes de Freitas	e-mail: karinafreitas533@gmail.com	9 9247.3381	
S - Viviane Gonçalves Aparício Mendes	e-mail: vi.aparicio@hotmail.com	9 9271.2416	
PAIS DE ALUNOS			
T – Michele Aparecida de Oliveira	e-mail: mibombomaparecida@gmail.com	9 9123.2380	
T – Dionísio Vieira Neto	e-mail: dionisiovieiraneto100@gmail.com	9 9392.5142	
S – Alessandra Cintra Mendes	e-mail: alessandracintra2009@hotmail.com	9 9143.4909	
S – Karina Helena Soares Paixão	e-mail: kpaixao328@gmail.com	9 9322.7741	
SOCIEDADE CIVIL			
T – Maria Stela de Oliveira Taveira	e-mail: msotaveira@hotmail.com	9 9166.8762	
T – José Guilherme Calil Maia	e-mail: jgmaia@bol.com.br	9 9235.4149	
S – Fátima Ap. Blanco de Sousa	e-mail: fatimablancosousa@gmail.com	9 9397.8491	
S - Cleibe Ribeiro da Silva	e-mail: cleibesilva@franca.sp.gov.br	9.9226.2077	

Convidados/visitantes:

 Paulo Roberto, André Sp. Marangoni
 Pamela de C. dos Santos

Shain Nees Cereleira